



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL – PARÁ

Portaria nº 090/2020-DA

Castanhal, 30 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal
Castanhal **Alacir Vieira Cândido Junior**, no
uso de suas atribuições legais.

Resolve:

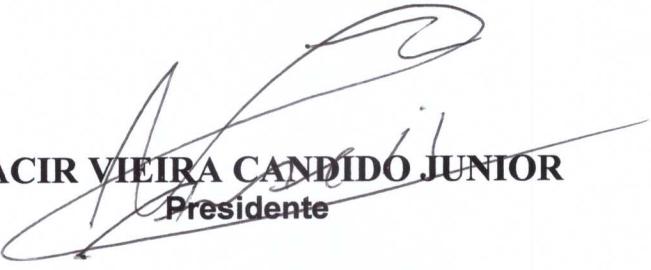
Art. 1º - Fixar o pagamento de horas extras em SETEMBRO/2020
aos funcionários abaixo relacionados:

Aloisio Batista Colares.....	50 horas
Ana Karollina Teixeira Ramos.....	50 horas
Flaviane Guerreiro Sales Vasconcelos.....	50 horas
João Ferreira da Silva.....	50 horas
Maria Charlene Ferreira Moreira.....	50 horas
Marta Fabilena Alves Borges.....	50 horas
Natalia Keli Reis Quadros.....	60 horas
Raul Jose Amoras do Nascimento.....	60 horas
Sonia Abreu da Silva Andrade.....	50 horas
Waldir Lucas Souza Silva.....	50 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JUNIOR
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL